

POLÍTICA LINGUÍSTICA PRÉ-COLONIAL E COLONIAL NA ATUAL GEOGRAFIA GUINEENSE

PRE-COLONIAL AND COLONIAL LANGUAGE POLICY IN THE CURRENT GEOGRAPHY OF GUINEA

Crasimir Adelino Ramos Sambé¹⁰

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

crasimiradelinor@gmail.com

RESUMO: Este artigo aborda a política linguística pré-colonial e colonial no território que corresponde atualmente à República da Guiné-Bissau. O trabalho tem como objetivo explicitar as características e os modos de gerenciamento linguístico presentes nesses dois momentos históricos. A proposta fundamenta-se na compreensão de que, em todas as sociedades humanas, sempre houve indivíduos interessados em orientar a prática linguística de outros membros da comunidade (Calvet, 2007). Assim, parte-se da ideia de que existiam políticas linguísticas nas sociedades africanas anteriores à invasão colonial, bem como na sociedade colonial. Argumentamos que a política linguística pré-colonial estava embutida na tradicional prática educativa africana. Por sua vez, a política linguística colonial compreendia leis e decretos produzidos pelo governo português durante o período de colonização do território guineense. Dessa forma, debruçamo-nos sobre o *Estatuto dos Indígenas* (1957), um documento normativo colonial que, no âmbito deste trabalho, é considerado como política linguística. Este texto resulta de uma pesquisa bibliográfica, fundamentada especialmente em Bá (2010), sobre a tradição africana, e em Cá (2000), sobre a educação pré-colonial e colonial na atual geografia guineense. O artigo conclui que as políticas linguísticas pré-colonial e colonial apresentam diferenças significativas, tanto do ponto de vista dos seus objetivos quanto das estratégias de implementação.

Palavras-chave: Política linguística; Educação; Pré-colonial; Colonial; Oralidade; Escrita.

ABSTRACT: This article addresses pre-colonial and colonial language policy in the territory that currently corresponds to the Republic of Guinea-Bissau. The work aims to elucidate the characteristics and modes of language management present in these two historical periods. The proposal is based on the understanding that, in all human societies, there have always been individuals interested in guiding the linguistic practice of other members of the community (Calvet, 2007). Thus, it starts from the idea that language policies existed in African societies prior to the colonial invasion, as well as in colonial society. We argue that pre-colonial language policy was embedded in traditional African educational practice. In turn, colonial language policy comprised laws and decrees produced by the Portuguese government during the colonization period of the Guinean territory. Therefore, we focus on the Statute of Indigenous Peoples (1957), a colonial normative document that, within the scope of this work, is considered as language policy. This text is the result of bibliographic research, based especially on Bá (2010), on African tradition, and on Cá (2000), on pre-colonial and colonial education in present-day Guinea. The article concludes that pre-colonial and colonial language policies present significant differences, both in terms of their objectives and implementation strategies.

Keywords: Language policy; Education; Pre-colonial; Colonial; Orality; Writing.

¹⁰ Mestre em Política Linguística, na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Doutorando em Linguística (UFSC). ORCID: <https://orcid.org/0009-0008-8060-2074>

INTRODUÇÃO

A política linguística é compreendida como a relação entre língua e sociedade. Implica dizer que os indivíduos, os grupos, as instituições privadas e, num nível mais elevado, os Estados, todos intervêm sobre a língua, explícita ou implicitamente (Spolsky, 2004; 2009). Neste sentido, ao abordar a política linguística pré-colonial e colonial deve-se compreender que a abordagem é feita num nível mais abstrato. Ou seja, priorizou-se o macro, contudo, sem ignorar as microrrelações de poder que perpassam práticas linguísticas (Foucault, 1979).

Um outro ponto importante a destacar é o fato de que, do nosso ponto de vista, não se pode, na prática, separar rigorosamente as vigências temporais de políticas linguísticas. Assim, se aqui diferenciamos política linguística pré-colonial da política linguística colonial, nós o fazemos partindo da necessidade didática para melhor descrição de características político-linguístico predominantes nos dois momentos históricos. De fato, acreditamos que as políticas linguísticas de diferentes épocas se dialogam, seja do ponto de vista de ruptura ou de continuidade. Por exemplo, no caso da Guiné-Bissau, assim como de grande parte dos países africanos, as políticas linguísticas oficial do pós-independência são lidas como continuidade da política colonial (Severo, 2016, p.1328):

Embora os contextos colonial e pós independência se refiram a enquadramentos políticos diferentes e, aparentemente, opostos, acreditamos que o papel desempenhado pela língua portuguesa não foi subvertido após a independência das colônias, sendo reiterada através de instituições e relações de poder atualizadas, em que o modelo de Estado-nação europeu foi reapropriado e a língua portuguesa foi oficializada pela ex-colônias portuguesa.

Como se pode compreender a partir da exposição da autora, a ruptura formal com o colonialismo praticado pelos países europeus na África, praticamente não houve rupturas do ponto de vista linguístico. Neste ponto, é importante evidenciar que, dos 54 países de África, 27 têm línguas europeias como oficiais. Por sua vez, 18 têm pelo menos uma língua europeia entre os idiomas oficiais. Por fim, somente 9 países não têm nenhum idioma europeu como oficial. Estes nove países são: Argélia, Egito, Etiópia, Líbia, Marrocos, Mauritânia, Sahara Ocidental e Tunísia (Silva, 2011, p. 65). Com base nestes dados, pode-se concluir que a política linguística colonial continua vigente em África. Em grandes casos, as línguas africanas são silenciadas em benefício das línguas impostas durante a colonização do continente.

1 Política linguística pré-colonial

Não encontramos documentos escritos que estabelecem decisões linguísticas sobre as sociedades pré-coloniais do atual território guineense. No entanto, isso não significa que as famílias, os reinos e os impérios africanos pré-coloniais não desenvolveram políticas linguísticas. Argumentamos que as políticas linguísticas do período pré-colonial podem ser compreendidas através de reflexão sobre a característica da educação tradicional africana. Como se sabe, o sistema educativo é o principal domínio onde as línguas são gerenciadas (Spolsky, 2016, p. 39). Neste sentido, deve-se fazer a seguinte pergunta: o que é educação na cosmovisão africana pré-colonial?

Antes da invasão europeia, educação significava todo o processo de formação do ser humano. Assim, a educação acompanhava o sujeito durante a sua vida na terra. De acordo com (Bâ,2010, p.208) *“a educação africana não tinha a sistemática do ensino europeu, sendo dispensada durante toda a vida. A própria vida era educação”*. Essa compreensão de educação é oposta à filosofia educacional ocidental porque é um processo de manutenção dos valores e saberes ancestrais. Sendo assim, “homens grandes” e “mulheres grandes” (anciões) eram importantes “bibliotecas vivas” que tinham por obrigação transmitir as sabedorias ancestrais aos jovens (Cá,2000). Assim, muito cedo as crianças eram “iniciadas”, ou seja, introduzidas em alguma profissão tradicional.

Do ponto de vista do seu objetivo, a educação tradicional africana não pretendia formar sujeitos para obtenção de vantagens sociais, que determinam desigualdade na aquisição de bens materiais entre os membros da sociedade. O principal objetivo dessa educação era preservar os saberes e os ofícios ancestrais, como uma forma de preservar as tradições e dar continuidade às identidades intragrupos. Enfim, nessa educação, sobressai a preocupação com o bem comum (Bâ,2010).

Uma característica especial da educação africana tradicional é a sua intrínseca relação com a oralidade. De fato, como se sabe, na ausência de um sistema gráfico, os primeiros arquivos ou bibliotecas do mundo foram o cérebro humano (Bâ,2010, p.182). Este autor aponta que os ancestrais africanos eram capazes de armazenar na memória milhares de histórias e informações que, por sua vez, eram repassadas de geração para geração. É neste sentido que se deve

compreender o clássico provérbio africano que diz que “Na África, quando morre um velho, é uma biblioteca que se queima”.

Na África tradicional não existia uma instituição “escola” como hoje a conhecemos. A educação dos jovens acontecia concomitantemente à vivência cotidiana. Não havia grandes formalidades quanto ao espaço de educação. Se a realização de certas cerimônias requer espaços próprios, geralmente a educação tradicional ocorre em qualquer contexto. Ou seja, ensinava-se enquanto se trabalhava no campo ou enquanto os mais velhos contavam histórias às crianças, reunidas em círculo para o efeito (Cá, 2000). Assim, “a lição dada na ocasião de certo acontecimento ou experiência fica profundamente gravada na memória da criança” (Bâ, 2010, p.194). Sendo assim, a ausência das instituições escolares, no sentido moderno ocidental do conceito, não significa a inexistência de práticas educativas (Cá, 2000, p. 5). Mas, afinal, onde entra a questão linguística do período pré-colonial?

Do ponto de vista linguístico, a língua constitui o principal canal de transmissão dos valores culturais e saberes ancestrais na prática educativa pré-colonial. De fato, se a língua está atrelada à cultura e se é por meio da cultura que é expressada, como nos demonstra Câmara (1955, p. 53), podemos concluir que os ancestrais africanos usavam suas respectivas línguas na prática educativa dos jovens, assim, “[...] o pesquisador europeu ou africano que deseja aproximar-se dos fatos religiosos africanos está fadado a deter-se nos limites do assunto, a menos que aceite viver a iniciação correspondente e suas regras, o que pressupõe, no mínimo, um conhecimento da língua” (Bâ, 2010, p.193).

Assim, acredita-se que as línguas africanas tradicionais constituíam os únicos meios através das quais se podiam capturar e expressar os valores e conhecimentos ancestrais, porque as cosmovisões africanas tradicionais não podiam ser representadas por línguas estranhas a esses povos. Ainda, se a mobilização de uma língua na prática interativa subentende estratégia de afirmação de identidade (Tannenbaum, 2012, p. 58), podemos argumentar que na África pré-colonial priorizavam-se as línguas africanas faladas pelos respectivos povos como mecanismo para manutenção de coesão entre as gerações. Contudo, esta contestação não implica dizer que os povos pré-coloniais eram monolíngues.

Focalizando especificamente a colonização portuguesa do atual território guineense, Cá (2000), em estreito diálogo com o respeitável historiador malinês Bâ (2010), argumenta que antes da invasão colonial a educação dos jovens africanos

ocorria na prática cotidiana das comunidades. Os mais velhos eram responsáveis pela educação dos jovens. Em sintonia com o tradicionalista malinês, o autor destaca que essa educação tradicional era mediada essencialmente pela oralidade, não escrita.

A educação africana pré-colonial, nessa região, era “informal” no sentido de que podia ocorrer em qualquer espaço e tempo e, como também aponta Bâ (2010), assistia ao sujeito pela vida toda (Cá, 2000, p. 5). Este autor também afirma que antes da invasão portuguesa do atual território guineense, não havia instituição “escola” que funciona baseando na sua própria lógica interna, muitas vezes desvinculado da macro sociedade na qual está inserida. Enfim, na ausência de documentos escritos que comprovam planejamento linguístico no período pré-colonial, defendemos que é na prática educacional africana tradicional que se deve buscar compreender a política linguística vigente nas sociedades de então. Afinal, toda prática educativa pressupõe, explícita ou implicitamente, a colocação da seguinte pergunta: qual língua usar na prática no processo educativo? Portanto, a política linguística está presente em todas as práticas educacionais humanas, seja nas práticas ditas formais ou informais.

Portanto, do ponto de vista de política linguística, argumentamos também que a língua constitui uma das principais características que diferenciavam os povos pré-coloniais (Lopes, 1987, p.17). Porém, não ignoramos o problema inerente a esta afirmação porque o monolinguismo não é uma característica humana natural. Neste sentido, pode-se cogitar que, na atual geografia guineense, antes da invasão portuguesa, coexistiam indivíduos capazes de transitar em “diferentes” línguas porque várias línguas coexistiam. Assim, concluímos que as sociedades pré-coloniais eram multilíngues.

Também vale sinalizar que, pelas históricas guerras entre os povos pré-colonial, suspeitamos que possa haver pelo menos uma língua dominante, a exemplo do inglês na contemporaneidade. Então, no caso das sociedades pré-colonial, podemos perguntar: qual língua teria status de língua dominante? Só podemos imaginar com base em variados dados históricos disponíveis. Por exemplo, o domínio e a grande influência do povo mandinga sobre os vários povos da região da África ocidental, no período antecedente à invasão portuguesa, parece supor igualmente o domínio da língua mandinga. Sobre a expansão do povo mandinga, (Cabral, 1974, p.22) comenta que “os mandinga, dominando os povos

da nossa terra fizeram assimilação [...] não foram os tucas (brancos) os primeiros a querer assimilar na nossa terra”. Porém, encontramos em Bâ (2010, p. 212) que “De fato, por onde se espalhou, o Islã não adaptou a tradição africana a seu modo de pensar [...] adaptou-se à tradição africana quando- como normalmente ocorria- esta não violava seus princípios fundamentais”. Esta leitura abala a nossa suspeita sobre a existência de língua dominante.

Pelo que vimos até agora, podemos chegar a algumas conclusões. Podemos concluir que a política linguística pré-colonial emergia da própria prática linguística dos povos africanos. Portanto era uma política linguística emanada da prática linguística “in vivo” (Calvet, 2007, p. 69), ou seja, são as necessidades comunicativas cotidianas que determinam o uso linguístico. Nesta lógica, podemos também concluir que nas sociedades africanas pré-coloniais não havia imposição linguística de cima para baixo (*top-down*). Os povos transitavam na estrutura social na qual estavam inseridos, mobilizando línguas de acordo com suas necessidades e objetivos comunicativos.

Devemos apontar que essa política linguística pré-colonial, como toda uma série de aspectos da vida africana, entra em crise com a invasão e a imposição ideológica portuguesa. Com a invasão europeia no século XV, a organização africana tradicional, seus valores e culturas foram perturbadas. Uma das principais preocupações do governo colonial foi de inverter o quadro referencial africano por meio da política assimilacionista. Para isso, as escolas coloniais desempenharam papel fundamental na “lavagem cerebral” dos colonizados. A respeito, observa Bâ (2010, p. 2017) que “a maior preocupação do poder colonial era compreensivelmente, remover as tradições autóctones tanto quanto possível para implantar no seu lugar suas próprias concepções. As escolas, seculares ou religiosas, constituíram os instrumentos essenciais desta ceifada”. Isto é, artificializar, ou seja, transformar o conteúdo psicológico dos subalternos.

Deve-se lembrar que a colonização europeia racionalizou a África, tanto do ponto de vista geográfico, demográfico, como também linguístico. Com a invasão e dominação colonial uma série de mudanças foram forjadas. No lugar de práticas linguísticas *in vivo*, os colonialistas impuseram o português. O modelo educacional tradicional de educação africana foi substituído pelo modelo português (Meneses, 2010, p. 78). O conteúdo de educação africana, inspirado e focalizado na transmissão de valores e conhecimentos ancestrais, fora excluído em benefício da

cosmovisão portuguesa. A tarefa de converter e civilizar os africanos cabia aos missionários. Ainda, segundo Meneses (2010, p. 80):

[...] colonização portuguesa trouxe, no seu bojo, a política da construção do indígena a qual se constituía como um espaço oposto e anterior ao do português como europeu e cidadão. Os códigos legais constituem a representação a partir da qual a sociedade colonial portuguesa projecta uma imagem sobre si, mantendo uma relação dinâmica com a realidade que procura traduzir e disciplinar, mas que não é, senão, um espelho de como gostaria de ser vista e representada.

Discorrendo sobre o processo de aculturação dos povos africanos pré-coloniais e o conseqüente silenciamento da tradição africana, inclusive as línguas, Bâ, (2010, p. 217) comenta que “o fato de que era obrigatório para homens importantes enviarem seus filhos a ‘escolas de brancos’, de modo a separá-los da tradição, favoreceu igualmente esse processo”. Assim, as línguas africanas pré-coloniais foram (pelo menos houve tentativa) substituídas pelas línguas coloniais europeias. Por sua vez, a escrita foi imposta como uma tecnologia própria de sociedades civilizadas e, portanto, de pessoas civilizadas. A escrita era sinônimo de verdade incontestável, diferentemente da oralidade, tida como lugar de confusão e falsificação. Portanto, a tradição oral e a brilhante memória ancestral africana, contendo arquivos históricos ancestrais, foram descredibilizadas e ignoradas (Fanon, 2008; Bâ, 2010).

Do ponto de vista linguístico, uma série de documentos, leis e decretos foram elaborados e impostos para controlar as práticas linguísticas dos povos dominados. Tudo isso visava a um propósito: apagar a tradição ancestral africana e “europeizar” os africanos. Enfim, com a invasão europeia muitos conceitos foram forjados para caracterizar os corpos e as culturas africanas. Por exemplo, o conceito indígena, não civilizado, primitivo, gentio, crioulo, entre outros. Neste sentido, deve-se questionar o próprio nome do continente e o seu gentílico. Foram os africanos que apelidaram o continente de “África”? Foram os africanos que se apelidaram de “africanos”? Enfim, são reflexões que merecem mais atenção.

De fato, não obstante a violência colonial, a “modernização” e a globalização, é importante sinalizar que a tradição africana e as práticas linguísticas pré-colonial não foram totalmente apagadas. Em muitas regiões africanas, distantes às grandes cidades, as tradições africanas sobrevivem, porém, em vias de desaparecimento (Bâ, 2010, p.188).

Enfim, nesta seção abordamos a política linguística no atual território

guineense antes da invasão colonial português. Defendemos que a política linguística pré-colonial está inscrita na prática da educação africana tradicional. Uma vez que a língua engendra a cosmovisão de seus falantes, argumentamos que os povos africanos usavam suas próprias línguas. Não havia imposição linguística. A nossa reflexão fundamenta-se especialmente na obra “tradição viva” de Hampaté Bá (2010) e no trabalho de Cá (2000).

2 Política linguística colonial

A sociedade colonial é uma sociedade racionalizada. Ela compreende três principais classes sociais, a saber: os colonizadores brancos portugueses; os assimilados e os “indígenas”. Estas classes eram hierarquizadas. No topo da hierarquia, encontram-se os brancos colonialistas portugueses. Dentro desta classe deve-se distinguir os administradores, isto é, dirigentes da colônia; as companhias comerciais e industriais: responsáveis pela organização e exploração da produção, objetivando transferir os lucros para metrópole; e, por fim, as missões católicas, encarregados pela educação e civilização dos colonizados. De maneira geral, cabia a essa minoria branca metropolitana o “direito” exclusivo de administrar os povos locais, explorar os seus recursos e, no plano ideológico, submeter os colonizados à assimilação (Munanga, 2019).

No processo de dominação e colonização do atual território que configura Guiné-Bissau, a língua foi o meio mais importante usado para alienar e submeter os nativos. A dominação colonial não foi exclusivamente possibilitada pelo uso de armas e violência física, mas também pela imposição linguística, que permitiu a imposição da cosmovisão portuguesa. Houve de fato uma colonização linguística, uma vez que as línguas europeias tais como o inglês, francês, português e o espanhol foram impostas (Silva, 2011, p. 66). Diante desse cenário, o que se entende por política linguística colonial? Por qual meio ela foi imposta aos colonizados do atual território guineense pelos portugueses? Estas são as duas principais perguntas que pretendemos responder ao longo desta seção.

Assim, chamamos de política linguística colonial (PLC) um conjunto de intervenções linguísticas, operacionalizada pela administração colonial portuguesa durante a colonização dos povos pré-colonial da atual geografia guineense. A intervenção linguística colonial nega a existência de “línguas” africanas. Estigmatizam-

se as línguas nativas e os seus falantes. Assim, a política linguística colonial é explicitamente fundamentada em pressupostos racistas, que defendem a supremacia da raça branca. Para naturalizar essa ideologia, os colonizadores, através da indústria de produção de conhecimento, procuravam fundamentar e justificar esse racismo. Esse racismo que também contemplava o âmbito linguístico. Além de aculturar os colonizados e submeter-lhes à cosmovisão portuguesa, a política linguística colonial objetivou anular a possibilidade de insurgência dos colonizados contra o regime colonial (Munanga, 2019).

Deve-se compreender que, diferentemente da prática linguística pré-colonial, a política linguística colonial introduziu uma série de inovações na forma de relacionamento entre língua e sociedade local. Isto é, com a instauração do colonialismo, foram introduzidas instituições até então desconhecidas pelos nativos. Portanto, as práticas linguísticas pré-coloniais sofreram pressões externas. Neste sentido, compreende-se que a principal característica da política linguística colonial está na sua clara prescrição e na sua intrínseca relação com o aparato administrativo colonial. Portanto, é do ponto de vista de administração colonial de corpos, línguas e recursos que se deve analisar a política colonial (Meneses, 2010).

No contexto da colonização dos povos da “Guiné-portuguesa” (esse era o nome colocado pelos colonialistas) o aparelho administrativo português, a igreja e as escolas coloniais tiveram a língua portuguesa no centro de suas operações (Severo, 2016). A imposição linguística foi uma das estratégias fundamentais empregadas por Portugal para a instalação do colonialismo na região. Os colonizadores desenvolveram políticas linguísticas objetivando “[...] atribuir diferentes valores às línguas com fins de legitimar as diferenças e hierarquias entre os povos, em que o domínio da língua portuguesa serviria como critério para ratificar os discursos raciais de diferença entre os povos” (Severo, 2016, p. 1324-1325). Portanto, mais que um simples “instrumento de comunicação”, a língua portuguesa foi um elemento de diferenciação demográfica e de estratificação social, na medida em que o seu domínio separava os civilizados dos não civilizados. Em outros termos, separava seres superiores dos inferiores.

É fato que o governo colonial português não elaborou nenhum documento intitulado de “política linguística colonial”. Porém, isso não significa que não havia política linguística colonial. Pelo contrário, a política linguística colonial estava disfarçada em outras políticas do governo colonial. Estava disperso em vários

documentos administrativos do governo colonial, imposto unilateralmente por Portugal. Para a presente reflexão, discorreremos sobre a famigerada política de “assimilação” desenvolvida pelos colonialistas.

A política assimilacionista é desenhada no famoso *Estatuto de Indígenas portugueses das províncias da Guiné, Angola e Moçambique*. Este documento administrativo colonial contém vários artigos que tratam explicitamente de questões que dizem respeito à política linguística. É um dos, *senão o documento* mais importante produzido por Portugal porque expõe a ideologia colonial.

Antes de adentrar na descrição da política linguística constante no Estatuto, deve-se reiterar que, do ponto de vista da racionalidade colonial, o mundo é naturalmente dividido. Assim, em todas as sociedades colonizadas constata-se políticas de diferenciação. Diferenciam-se sujeitos do ponto de vista racial, do ponto de vista cultural e linguístico. Diferenciam-se os superiores dos inferiores, os bons dos maus, os civilizados dos não civilizados, sucessivamente. No contexto da colonização portuguesa, essas diferenças foram forjadas para, no plano psicológico, justificar a superioridade dos brancos colonizadores. Portanto, tudo que é percebido como “positivo” é discursivamente associado aos metropolitanos e, por outro lado, tudo que é negativo é automaticamente associado aos colonizadores. Assim, os colonizadores assumiram unilateralmente a tarefa de “civilizar” os africanos, por meios violentos, tanto físico como psicológico (Munanga, 2005; 2019).

No caso específico da colonização portuguesa do atual território guineense, constata-se que, como em todas as colonizações, a sociedade local foi racionalizada com base no critério racial, linguístico e cultural. No topo da pirâmide situam-se os portugueses-brancos. No meio da pirâmide encontram-se os assimilados africanos. Por fim, da base da pirâmide, localizam-se os pejorativamente caracterizados de “indígenas”, subentendo o sentido de “não civilizados”, na compreensão da administração colonial. Como já apontamos, o domínio da língua portuguesa e a incorporação da cultura metropolitana constituíam os dois principais critérios de diferenciação (Severo, 2016; Namone, 2020).

Na arena colonial, os “portugueses brancos”, isto é, os colonizadores, eram considerados superiores e, portanto, modelo humano a ser copiado pelos subalternos. Essa suposta superioridade racial implica a superioridade da língua e cultura portuguesa em relação às línguas e às culturas dos povos colonizados. Assim, os “assimilados” eram considerados superiores aos indígenas por dominarem a língua e

a cosmovisão portuguesa em detrimento de línguas e das cosmovisões africanas (Meneses, 2010, p.68-69).

Por sua vez, os indígenas, na base da pirâmide, eram classificados pejorativamente com diferentes adjetivos, tais como: atrasados, primitivos, não civilizados, entre outros. Essas características, entendidas como negativas, justificavam o projeto colonial portuguesa de controlar os corpos, esculpir o espírito e ajustar a cultura dos colonizados. Todo esse processo só seria efetivamente satisfatório se conseguisse transformar os africanos em portugueses metropolitanos, pelo menos no plano psicológico. Em outras palavras, se se conseguisse mudar o seu conteúdo interno (Fanon, 2008).

Como apontamos anteriormente, dentre vários mecanismos usados pelos portugueses para racionalizar a sociedade africana e civilizar os “indígenas”, destaca-se a língua. De acordo com (Severo,2016, p.1326) “dentre os traços de caracterização do assimilado e do civilizado estava o domínio da língua portuguesa. Esse domínio linguístico deveria ser comprovado através da realização de um exame”. Ou seja, é através da proficiência em língua portuguesa que se mede o nível de assimilação dos colonizados. É o domínio da língua do colonizador que diferencia os seres superiores dos inferiores, os bons dos maus, os honestos dos desonestos. Se um nativo domina português, é cidadão português. Caso contrário, está-se perante um não primitivo. Porém, de fato, na prática, mesmo os africanos “assimilados” (por lei, portugueses) escaparam do racismo dos portugueses metropolitanos. Em outras palavras, o critério racial também estava envolvido na política colonial assimilacionista. De acordo com (Mindoso, 2021, p. 9):

[...] vale destacar que, mesmo os que se assimilassem, encontravam na barreira racial um importante obstáculo que não lhes permitia se integrarem plenamente na sociedade colonial [...] o elemento racial acabava vindo ao de cima, evidenciado por movimentos de fechamento social por parte dos colonos que os barravam de tais pretensões.

Isto é, a política assimilacionista é hipócrita no seu espírito, porque na prática demonstrava-se contraditório. Propagava a vontade de, através do domínio da língua portuguesa e da incorporação da cosmovisão do colonizador, igualar juridicamente o colonizado do colonizador. Por isso, problematizando a política assimilacionista portuguesa no contexto colonial moçambicano, em diálogo com os restantes territórios africanos colonizados por Portugal, (Mindoso,2021,p.9) argumenta que essa política é “ambivalente e conservadora”, porque os “africanos

assimilados” não escapavam da teia racial ao qual estavam amarrados. De fato, apesar de adquirirem cidadania portuguesa, na prática os assimilados não gozavam dos mesmos direitos que assistiam os brancos, privilégios que assistiam os portugueses brancos, ou seja, colonialistas.

Mas, afinal, o que define os “indígenas”? Este grupo era composto por nativos que ousaram preservar suas culturas, línguas, religiões e suas identidades ancestrais. Mas também eram considerados “indígenas”, ou seja, “não civilizados” os africanos que, pela própria racionalidade colonial, não “podiam” cumprir os pré-requisitos que davam acesso ao mundo dos civilizados, isto é, do homem branco colonialista. Esses pré-requisitos estão explicitamente descritos no Estatuto dos indígenas, como veremos adiante.

No âmbito da colonização portuguesa, de maneira geral, por não saberem falar e escrever a língua portuguesa, por não assimilarem a cultura portuguesa, os “indígenas” eram considerados seres inferiores e, por isso, desumanizados pelo governo colonial português. Constituíam a mão de obra não remunerada. Estavam permanentemente submetidos à violência psicológica e física (Fanon, 2008). Enfim, toda essa prática foi possível pela justificativa da não incorporação da cosmovisão portuguesa, ou seja, da língua portuguesa. Afinal, segundo Silva Cunha (1956, p. 652 apud Mindoso, 2021, p. 9):

Todas as línguas expressam uma cultura e mentalidade específicas. O uso correto da língua portuguesa é prova conclusiva de que a cultura portuguesa foi assimilada e o estilo de vida do povo português não apenas foi compreendido como também aceito pelos nativos. A língua nativa, contudo, nada mais deve ser senão mero instrumento de ensino da língua portuguesa e, uma das condições de atribuição a nacionalidade é a habilidade de se falar corretamente a língua portuguesa.

Daí o lugar privilegiado da política linguística no ambiente colonial. Através dela, gerenciam-se corpos e recursos. Assim, para a nossa reflexão, aqui focalizamos o *Estatuto do indígena português das províncias da Guiné, Angola e Moçambique* (Indjai, 2017). Este documento é elaborado pelo Portugal para a governação dos povos colonizados na África. É ideologicamente semelhante aos outros documentos característicos imposto por Portugal em outros contextos do período colonial. Por exemplo, no Brasil foi elaborado no meado do século XVIII o “Diretório dos índios”, um documento colonial que visava administrar e civilizar os “índios” (Coelho, 2005; Da Cunha, 2014).

No contexto colonial do território guineense, o “Estatuto dos Indígenas” é um

decreto-lei aprovado em 20 de maio de 1954 e extinto em 1961. Esse documento continha um conjunto complexo de preceitos, definições, direitos e diversos que regularizavam essa sociedade colonial. O documento é destinado especialmente a regularização de comportamentos e administração interna. Também conhecido como por “política assimilacionista”, o documento propõe regularizar o comportamento dos colonizados, tendo os colonizadores como juízes e guardiões da lei. Os usos e costumes constantes no documento são cópias da cultura portuguesa. Nesse documento, visto algures, estabeleceram-se diferenças e fez-se a classificação demográfica dos povos, incluindo os brancos colonialistas. O documento define e caracteriza os considerados “indígenas”.

De acordo com o constante no Estatuto (1954, p. 201):

Considera-se indígenas das referidas províncias os indivíduos de raça negra ou seus descendentes que, tendo nascido ou vivendo habitualmente nelas, **não possuam ainda a ilustração e os hábitos** individuais e sociais pressupostos para a integral aplicação do direito público e privado dos **cidadãos portugueses** [...] consideram-se igualmente indígenas os indivíduos nascidos de pai e mãe indígena em local estranho àquelas províncias para onde os pais se tenham temporariamente deslocado (grifo nosso).

Ou seja, os indígenas eram assim adjetivados por não adquirirem a tecnologia portuguesa, por não incorporarem hábitos próprios de cidadãos portugueses. Portanto, as línguas e as culturas dos colonizados foram estigmatizadas. No entanto, um “indígena” podia adquirir estatuto de civilizado, portanto de cidadão português, mediante a condenação e rejeição de sua própria língua e cosmovisão africana. Para essa aculturação/assimilação, o sistema de ensino colonial jogou um papel importante. Os missionários portugueses, ligados ao projeto colonial, assumiram a tarefa de, não só “salvar as almas perdidas”, mas também de educar e civilizar os colonizados. Isto significa, conduzir-lhes gradativamente à cosmovisão portuguesa (Namone, 2014, p. 40).

De fato, é especialmente através das escolas que o governo colonial português, não só impôs a língua portuguesa, como também procurou aculturar e hierarquizar a sociedade colonial (Namone, 2014, p.37). Portanto, o acesso ao ensino era controlado. Nem todos podiam gozar desse “privilegio” porque a existência de diferença era saudável para a divisão e domínio da máquina colonial.

A propósito, de acordo com o relato do líder independentista da Guiné-Bissau (Cabral, 1974, p. 22) “97% da população nativa não podia ir à escola [...] a escola era só para os assimilados, ou filhos de assimilados”. Em outras palavras,

só podia frequentar a “escola do homem branco” (Bâ, 2010, p.17) apenas uma pequena parcela da população. Reiteramos, o objetivo era, em parte, racionalizar a sociedade colonial. E essa educação, como se sabe, não pretendia empoderar os colonizados.

Assim, por meio de suas atuações, os missionários submetiam os africanos à colonização de suas terras e à conversação. Os ensinamentos dos missionários se fundamentavam na ideia segundo a qual os brancos eram superiores. Automaticamente, suas línguas e culturas são superiores. Eram levados a descredibilizar suas línguas e línguas, duvidar de suas crenças religiosas.

Ainda sobre o papel da escola no quadro colonial do atual território guineense, aponta-se que o seu objetivo não passava de uma simples batalha ideológica para transformar os colonizados africanos em brancos portugueses, no plano psicológico. Por isso, a educação escolar destinada aos colonizados era desprovida de criticidade. Sobre isso, argumenta Cá (2000, p. 34):

Não havia, portanto, a intenção de instruir ou educar as populações subjugadas, mas pelo contrário, extrair do seu seio uma minoria de homens letrados, indispensáveis para o funcionamento do sistema colonial de espolição e reduzi-los a uma assimilação que devia retirar-lhes qualquer possibilidade de desvendar processo de docilização, despersonalização a que estavam submetidos.

Assim, o currículo escolar era inspirado pelo Estatuto dos indígenas. Os conteúdos ensinados nas escolas coloniais eram lentes através das quais os colonizados deviam ler o mundo. Por meio do ensino escolar eram oferecidos a “oportunidade” de acesso ao estatuto de cidadãos portugueses, portanto, de civilizados. Quanto aos pré-requisitos para a aquisição do estatuto de “assimilado” ou “civilizado”, consta o seguinte, no capítulo III do Estatuto dos indígenas (1957, p. 221):

- a) ter mais de 18 anos
- b) falar corretamente a língua portuguesa;
- c) exercer profissão, arte ou ofício de que aufera rendimento necessário para o sustento próprio e das pessoas de família a seu cargo, ou possuir bens suficientes para o mesmo fim;
- d) Não ter sido notado como refractário ao serviço militar nem dado como desertor.

O cumprimento desses pré-requisitos é a condição *sine qua nom* para se

considerar um indígena civilizado e, conseqüentemente, adquirir o estatuto de cidadão português. Na alínea (b) pode-se constatar a importância do domínio da língua portuguesa. Por “falar corretamente o português”, deve-se entender como falar igualmente ao colonizador branco. Daí a importância da escola colonial que, de acordo com o Estatuto (1957, p. 201) “[...] procurará sempre difundir a língua portuguesa, mas, como instrumento dele, poderá ser autorizada o emprego de idiomas nativos”. Ou seja, línguas nativas não eram “línguas” pelo simples fato de serem desconhecidas pelos colonizadores portugueses.

A política de assimilação não é uma prática exclusivamente do governo colonial português. A França também desenvolveu a mesma estratégia em suas colônias africanas para destribalizar, docilizar e explorar os nativos. Porém, se nas colônias portuguesas se usava o termo “assimilados” para caracterizar indígenas aculturados, nas colônias francesas usava-se o termo “évolue” (evoluído) para sinalizar africanos que abraçaram a língua e a cosmovisão francesa em detrimento de línguas e culturas africanas. Neste sentido, Frantz Fanon (2008, p. 30) conclui que “[...] aquilo que se chama de alma negra é frequentemente uma construção do branco”. Quer dizer que, se o que qualifica uma alma é o seu conteúdo interno, então a alma do assimilado é resultado da intervenção do branco europeu.

Na sua obra intitulada “Pele negra, máscaras brancas”, Frantz Fanon (2008) traça uma abordagem crítica sobre a relação entre brancos e pretos no contexto colonial. Ainda que o autor não tivesse África em foco, sua análise é considerada válida para as sociedades africanas. Nessa obra, o revolucionário martinicano argumenta que a língua é um instrumento de dominação. Esta constatação é fundamental para compreensão do papel da política linguística colonial.

De fato, “... o caminho lógico é examinar a linguagem, na medida em que é através dela que criamos e vivenciamos os significados ... dominar a linguagem, um certo idioma, é assumir a identidade da cultura” (Fanon, 2008, p.15). Portanto, a libertação total de África deve contemplar, também, a libertação linguística. Para Frantz Fanon (1980, p.127) “a libertação é a condenação à morte do sistema colonial, desde a permanência da língua do opressor e a departamentalização até a união aduaneira que mantém na realidade o antigo colonizador [...]”. Ou seja, se a língua imposta alienava os colonizados, sua rejeição é sinônimo de libertação colonial.

Devemos apontar que a política assimilacionista constante no Estatuto dos

indígenas, por nós considerado uma política linguística, teve mais sucesso na zona urbana, marcada pela forte presença dos colonialistas. No interior do território, habitado majoritariamente por camponeses, a assimilação teve pouca verberação. Aliás, a resistência sempre acompanhou a imposição colonial. De acordo com o líder independentista da Guiné-Bissau, Amílcar Lopes Cabral (1974, p.5):

Sempre houve resistência a essa força colonial. Se a força colonial age duma forma sempre houve uma força nossa, que age contra, muitas vezes tem outras formas: resistência passiva, mentiras, tirar o chapéu, sim senhor, utilizar todas as artimanhas possíveis e imaginárias, para enganar os tugas. Porque não podíamos enfrentá-lo cara a cara, tínhamos que o enganar.

Nesse enfoque, pode-se dizer que, do ponto de vista linguístico, também sempre houve resistência nativa. Essa afirmação se justifica pela flagrante sobrevivência de muitas línguas africanas pré-coloniais. Na Guiné-Bissau ainda é visível o uso de línguas dos grupos étnicos que são, de fato, línguas pré-coloniais, marcadas pelas mudanças temporais. Não obstante a colonização, ainda na Guiné-Bissau os grupos étnicos realizam cerimônias de transição, onde o uso das respectivas línguas étnicas constituem partes importantes do ato. Por exemplo, os balantas e os pepeis, dois importantes grupos étnicos da Guiné-Bissau, ainda realizam “fanado” (circuncisão), considerado importante na cultura desses povos. Geralmente, nos fanados, a língua balanta e a pepel medeiam todo o processo de transição. Como se sabe, na Guiné-Bissau as línguas representam diferentes identidade e diferença um povo de outros povos (Scantamburlo, 2013, p.16).

Considerações finais

Neste trabalho, discorremos sobre a política linguística pré-colonial e colonial. No primeiro momento, argumentamos que, não obstante a inexistência de escrita, as sociedades pré-coloniais produziram políticas linguísticas. Defendemos que nesse território africano não havia imposição linguística antes da invasão colonial. Sinalizamos que a política linguística pré-colonial estava atrelada à educação tradicional africana, mediada pela oralidade.

Argumentamos que a invasão e a colonização da África pelos países europeus perturbaram a tradição africana. Destacamos que a colonização portuguesa atribuiu à língua o lugar privilegiado na administração dos africanos. Lembramos que a sociedade colonial é profundamente racionalizada. Afirmamos que no topo da

pirâmide social colonial estavam os colonizadores portugueses, considerados civilizados e, do ponto de vista racial, superiores. Por sua vez, afirmamos que os assimilados ocupavam a parte mediana dessa pirâmide porque dominavam a língua portuguesa e corporificam a cultura portuguesa. Por fim, os “indígenas” ocupavam a base da pirâmide por serem considerados inferiores e não civilizados. Este grupo, constituído por nativos, não dominava a escrita nem a língua portuguesa.

Enfim, a presente abordagem demonstrou que a língua não só está presente em todas as relações humanas, como também é um fenômeno sobre o qual recaem ações humanas. Isto é, explícita ou implicitamente, as pessoas intervêm sobre as línguas, em seus diferentes aspectos. Assim, vimos que nas sociedades pré-coloniais a política linguística estava imbuída na prática educativa, atravessada pela oralidade.

REFERÊNCIAS

BÂ, Amadou Hampâté. A tradição viva. In: **KI-ZERBO, Joseph (org.). História geral da África, I: metodologia e pré-história da África.** 2. ed. rev. Brasília: UNESCO, 2010. p. 167-212.

CABRAL, Amílcar. **Alguns princípios do partido.** Lisboa: Seara Nova, 1974.

CALVET, Louis-Jean. **As políticas linguísticas.** São Paulo: Parábola Editorial, 2007.

CÁ, Lourenço Ocuni. **A educação durante a colonização portuguesa na Guiné-Bissau (1471–1973).** *ETD – Educação Temática Digital*, v. 2, n. 1, 2000.

CÂMARA JR., Joaquim Mattoso. **Língua e cultura.** *Letras*, v. 4, p. 51-59, 1955.

COELHO, Mauro Cezar. **Do sertão para o mar: um estudo sobre a experiência portuguesa na América, a partir da colônia: o caso do Diretório dos Índios (1751–1798).** 2005. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

DA CUNHA, Elba Monique Chagas. **O Diretório dos Índios como projeto de “civilização” portuguesa para os sertões pernambucanos.** *Revista Latino-Americana de História*, v. 3, n. 12, p. 85-116, 2014.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas.** Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

FANON, Frantz. **Em defesa da revolução africana.** Tradução de Isabel Pascoal. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1980.

FOGUEIRA, José Carlos; VEIGA, Vasco Soares da. **Estatuto dos indígenas portugueses das províncias da Guiné, Angola e Moçambique: anotado e legislação complementar**. 2. ed. Lisboa, 1957.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Organização de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

INDJAI, Sene Carlos. **Estatuto indígena na Guiné-Portuguesa (1927–1961): uma pesquisa sobre processos de assimilação e de afirmação euro-etno-lusitana na Guiné-Bissau**. 2017. Dissertação (Mestrado) – [instituição não informada], 2017.

LOPES, Carlos. **A transição histórica na Guiné-Bissau: do movimento de libertação nacional ao Estado**. Bissau: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa, 1987.

MENESES, Maria Paula G. **O “indígena” africano e o colono “europeu”: a construção da diferença por processos legais**. *e-Cadernos CES*, n. 7, 2010.

MINDOSO, André Victorino. **A política da assimilação e sua ambivalência: a experiência moçambicana**. *Caderno CRH*, v. 34, p. e021040, 2021.

MUNANGA, Kabengele. **Diversidade, etnicidade, identidade e cidadania**. Palestra proferida, 2005.

MUNANGA, Kabengele. **Negritude: usos e sentidos**. Nova edição. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

NAMONE, Dabana. **A luta pela independência na Guiné-Bissau e os caminhos do projeto educativo do PAIGC: etnicidade como problema na construção de uma identidade nacional**. 2014. Dissertação (Mestrado) – [instituição não informada], 2014.

NAMONE, Dabana. **Educação tradicional e moderna na Guiné-Bissau e o impacto da língua portuguesa no ensino: caso das crianças da etnia Balanta-Nhacra de Tombali**. 2020. Tese (Doutorado) – [instituição não informada], 2020.

SCANTAMBURLO, Luigi. **O léxico do crioulo guineense e as suas relações com o português: ensino bilingue português–crioulo guineense**. 2013. Tese (Doutorado) – Universidade NOVA de Lisboa, Lisboa, 2013.

SEVERO, Cristine Gorski. **Lusofonia, colonialismo e globalização**. *Fórum Linguístico*, v. 13, n. 3, p. 1321-1333, 2016.

SILVA, Diego Barbosa da. **Política linguística em África: del pasado colonial al futuro global**. *Estudios de Asia y África*, p. 65-95, 2011.

SPOLSKY, Bernard. **Para uma teoria de políticas linguísticas**. *ReVEL*, v. 14, n. 26, p. 32-44, 2016. Tradução de Paloma Petry; revisão técnica de Pedro M. Garcez.

TANNENBAUM, Michal. **Family language policy as a form of coping or defence mechanism.** *Journal of Multilingual and Multicultural Development*, v. 33, n. 1, p. 57-66, 2012.

PORTUGAL. Decreto-Lei n.º 39.666, de 20 de maio de 1954. **Estatuto dos Indígenas Portugueses das Províncias da Guiné, Angola e Moçambique.** Diário do Governo, Lisboa, 20 maio 1954.